



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 23 DE AGOSTO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1484 - Suplemento E | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.441
de 23 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 32.599/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
223	Governo	20.000,00
242		8.000,00
278		20.000,00
384	Esportes	5.000,00
548	Infraestrutura	15.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
241	Governo	8.000,00
380	Esportes	5.000,00
547	Infraestrutura	15.000,00
712	Relações Institucionais	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de agosto de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de agosto de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.443
de 23 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 32.039/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
3	Gabinete	10.000,00
5		50.000,00
382	Esportes	5.000,00
389		9.000,00
392		13.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
380	Esportes	5.000,00
385		3.000,00
388		19.000,00
549	Infraestrutura	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de agosto de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em
23 de agosto de 2018 - 163º ano de emancipação político-
administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



Secretaria de Saúde



Prefeitura de
BOTUCATU
Secretaria de
S a ú d e

PORTARIA Nº 02 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Institui a Comissão de Seleção e Banca Examinadora para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Pet-Saúde/ Interprofissionalidade – 2018/2019.

CONSIDERANDO o disposto no Diário Oficial da União , edital nº10 de 23 de julho de 2018, a Comissão de Seleção e Banca Examinadora para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET/SAÚDE, Interprofissionalidade – 2018/2019 terá a seguinte composição:

I – Presidente

Maria Cristina Heinzle da Silva Machado
RG: 23.209.832-3

II - Vice-presidente

Ana Lucia Forti Luque
RG: 13.078.110-1

III – Membros

Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira
RG: 13.076.873-X

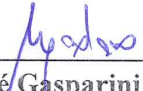
Flávia Renata Godoy Mendes de Cara
RG: 28.266.662-X

Paula de Oliveira Moritandon Horam
RG: 34.658.319

Eliana Goldfarb Cyrino
RG: 6.557.193-0

Thais Renata de Jesus Espernega Santos
RG: 24.640.698-7

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Dr. André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal da Saúde



Flávia Renata Godoy Mendes de Cara
Chefe de Seção Administrativa da
Secretaria Municipal de Saúde

Registrado na Divisão de Secretaria Municipal de Saúde, em 20 de Agosto de 2018.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO